



8548726

08129.002051/2019-50

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****INFORMAÇÃO Nº 3/2019/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE****Processo nº 08129.002051/2019-50****Interessado: SENAD**

1. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 04/2019 que visa contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física, para a realização de leilão de bens móveis, apreendidos e não leiloados em caráter cautelar, cujo perdimento tenha sido decretado em favor da União, bem como aqueles que podem ser indicados pela Justiça para realização de alienação antecipada, para o período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD).
2. Por meio deste documento, bem como por meio do Aviso inserido no sítio do COMPRASNET, no dia 17/04/2019, informamos a todos o roteiro do procedimento a ser observado na sessão pública para a realização do sorteio previsto para o dia 18/04/2019, às 10 horas:
 - 1º) serão registrados, em papéis individuais e com formatação idêntica, os nomes dos licitantes cujas propostas restarem empatadas;
 - 2º) será disponibilizada vista de tais papéis a todos os presentes na sessão pública;
 - 3º) os papéis serão dobrados de forma similar e inseridos em um invólucro;
 - 4º) o Pregoeiro retirará do invólucro um papel dobrado por vez, realizado sua abertura e divulgando ostensivamente a todos os presentes na sessão pública;
 - 5º) para fins de estabelecimento da ordem de classificação do sorteio, será considerada a ordem inversa de retirada dos papéis do invólucro pelo Pregoeiro, ou seja, o primeiro papel retirado corresponderá ao último dentre os sorteados, seguindo-se, portanto, a ordem decrescente, de modo que o último papel retirado corresponderá ao licitante vencedor do sorteio(1º lugar);

6º) a relação da ordem de classificação será disponibilizada em ata a ser assinada por todos os licitantes presentes na sessão pública e posteriormente divulgada no COMPRASNET, no Sítio do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

3. Em tempo, informamos que a sessão de sorteio será transmitida, ao vivo, por meio do link <https://www.youtube.com/user/JusticaGovBR>.
4. Por último, informamos que não serão admitidos, na sessão pública de sorteio, questionamentos acerca da decisão pela realização do sorteio público, o que deverá ser matéria de eventual intenção recursal a ser devidamente registrada, em momento oportuno, após a declaração do vencedor do certame, em campo próprio do COMPRASNET nos termos do Capítulo 9 do edital.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE OLIVEIRA DA ROSA, Pregoeiro(a) Oficial**, em 17/04/2019, às 15:36, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8548726** e o código CRC **111D418A**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.